



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão**

PROJETO DE LEI Nº 2.472 2024.

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ADOLESCENTE,
A SER COMEMORADO NO DIA 21 DE SETEMBRO.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Adolescente, a ser comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º - A data mencionada no art. 1º tem como finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da educação na promoção do bem-estar, da proteção e do pleno desenvolvimento dos adolescentes.

Art. 3º O Estado poderá, em parceria com os órgãos competentes e a sociedade civil organizada, efetivar ações e atividades educativas, culturais e sociais, que visem à conscientização da população sobre a importância da educação na vida das crianças e adolescentes, bem como sobre a necessidade de garantir seus direitos fundamentais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2024.

**Inácio Falcão
Deputado Estadual**



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade de celebrar anualmente em 21 de setembro o dia Estadual do adolescente. A adolescência é uma fase do desenvolvimento do ser humano em que a pessoa passa por algumas das principais mudanças em seu corpo. Consiste numa etapa transitória que separa a infância da vida adulta. Exatamente por ser um período de muitas mudanças e descobertas, a adolescência precisa ser acompanhada de perto pelos pais ou responsáveis. Assim, o Dia do Adolescente serve para ajudar a conscientizar as pessoas sobre a necessidade de construir um vínculo de diálogo com os jovens, abordando os principais assuntos que são relevantes nesta fase, como a sexualidade, o futuro profissional e a identidade do indivíduo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de Lei.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2024.



Inácio Falcão
Deputado Estadual